

# MANUAL DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO

**Este manual visa auxiliar os alunos do mestrado na elaboração e defesa da dissertação de Mestrado. Siga os itens abaixo:**

1. Para iniciar o processo de redação do documento da dissertação, o aluno poderá fazer o download do “template” da dissertação no site do programa (link abaixo). Ressalta-se a importância de seguir as normas do regimento e resoluções pertinentes do programa para redigir o texto.

<http://sites.florianopolis.ifsc.edu.br/mpsee/>

2. Elaborada a dissertação e cumpridas as demais exigências para a integralização do curso, o discente deverá defendê-la em sessão pública e presencial, perante uma banca examinadora constituída de especialistas, aprovada e designada pelo Coordenador do PPGEEL. É importante ficar atento aos subitens abaixo:

2.1. Conforme Art. 45 do Regimento Interno do PPGEEL poderão participar da banca examinadora professores ativos e aposentados do PPGEEL ou de outros programas de pós-graduação afins, além de profissionais com título de Doutor ou de Notório Saber.

a) Mediante autorização do Colegiado, um membro externo da banca examinadora poderá participar através de videoconferência;

b) As bancas examinadoras dos trabalhos de conclusão serão assim constituídas por no mínimo dois membros, todos possuidores do título de Doutor ou de Notório Saber, sendo ao menos um deles externo ao PPGEEL;

c) Em casos excepcionais, a critério do Colegiado, poderá ser aceita, para integrar a banca examinadora, pessoa de reconhecido saber na área específica, sem titulação formal;

d) O orientador integrará a banca examinadora na condição de presidente sem direito a julgamento. Em caso de empate, o orientador terá o voto de minerva.

2.2 Caso a dissertação possua coorientação, o coorientador participará da banca, sem direito a julgamento.

2.3 Será designado membro suplente para compor a banca examinadora, no caso de ausência de um dos membros.

2.4 Na impossibilidade de participação do orientador, o Colegiado designará o coorientador ou, na impossibilidade desta substituição, um docente do PPGEEL para presidir a sessão pública de defesa do trabalho de conclusão de curso.

2.5 A defesa pública de dissertação de mestrado está condicionada à aprovação em processo de qualificação. Os procedimentos e requisitos para o processo de qualificação estão estabelecidos na Resolução Interna 39/2018 do PPGEEL.

# MANUAL DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Como requisito adicional para a defesa de dissertação de mestrado está a apresentação de um artigo resultante da dissertação e desenvolvido com coautoria de seu(s) orientador(es) estabelecido pela Resolução Interna 11/2019 do PPGEEL.

Links para as resoluções:

<http://sites.florianopolis.ifsc.edu.br/mpsee/normas-e-legislacao/>

3. Após redação do documento e escolha dos membros da banca, o aluno deverá enviar o documento final da dissertação, em formato PDF, para a Coordenação em até **30 dias** antes da data da defesa. Além do documento, o orientador deverá preencher o formulário de Solicitação de Defesa de Dissertação com as seguintes informações:

Para: [coord.mpsee.fln@ifsc.edu.br](mailto:coord.mpsee.fln@ifsc.edu.br) e [sec.mpsee.fln@ifsc.edu.br](mailto:sec.mpsee.fln@ifsc.edu.br)

- a) Data, hora e local da defesa;
- b) Título, Resumo, Palavras chave e N° de páginas;
- c) Membros da banca: - Presidente (orientador ou coorientador); e demais membros.  
\* Para membros externos informar CPF, e-mail, e instituição/empresa onde atua.
- d) Parecer do orientador de que Aluno atende a Resolução 11/PPGEEL/2019 de 03/09/2019 que dispõe sobre os requisitos mínimos para a **Defesa da Dissertação**.

<http://sites.florianopolis.ifsc.edu.br/mpsee/formularios/>

*\*Art. 49 - Excepcionalmente, quando o conteúdo do trabalho de conclusão de curso envolver conhecimento passível de ser protegido por direitos de propriedade intelectual, atestado pelo órgão responsável pela gestão de propriedade intelectual no IFSC, o Colegiado autorizará defesa de dissertação em sessão fechada, mediante solicitação do orientador e do candidato, aprovada pela Coordenação do PPGEEL.*

4. Em caso de aprovação da defesa, o aluno deverá enviar o trabalho com as devidas correções e folha de assinaturas digitalizada para o e-mail da biblioteca ([fichas.ifsc@gmail.com](mailto:fichas.ifsc@gmail.com)) para a elaboração da ficha catalográfica. O aluno deverá inserir a ficha catalográfica na versão final da dissertação e enviar para o e-mail da secretaria e da coordenação, que é uma das etapas para o processo de homologação do diploma. O aluno também deverá enviar o Termo de Autorização de Divulgação (modelo disponível no site do curso).

Versão final da dissertação em pdf com folha de assinaturas digitalizada e ficha catalográfica;

Termo de autorização de divulgação <http://sites.florianopolis.ifsc.edu.br/mpsee/formularios/>

# MANUAL DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Os prazos para a entrega estão dispostos conforme Art. 48 do Regimento Interno do PPGEEL:

I - aprovada sem alterações, desde que a dissertação seja entregue no prazo de até **trinta dias**;

II - aprovada com modificações de aperfeiçoamento, desde que a dissertação seja corrigida e entregue no prazo de até **sessenta dias**, nos termos sugeridos pela banca examinadora e registrados em documento anexo à ata da sessão de defesa;

III - aprovação condicionada a modificações substanciais, desde que a dissertação seja corrigida e entregue no prazo de até **noventa dias**, nos termos sugeridos pela banca examinadora e registrados em documento anexo à ata da sessão de defesa;

5. Após confecção da versão final da dissertação, o aluno deverá preencher e encaminhar a secretaria de Pós-Graduação um formulário de expedição de diploma.

<http://sites.florianopolis.ifsc.edu.br/mpsee/formularios/>

6. O aluno será informado por e-mail da confecção do diploma.

\*\*Maiores informações podem ser acessadas no Regimento Interno e nas Resoluções Internas do PPGEEL disponíveis em: <http://sites.florianopolis.ifsc.edu.br/mpsee/normas-e-legislacao/>